

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 02

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 3 de janeiro de 2007

Semana da Ética debaterá desafios da juventude

Violência, uso de drogas e importância do vínculo social são alguns dos temas



BRENO LAPROVITERA

REDE DE ENSINO -
Escolas devem promover eventos relacionados à questão, anualmente, na Semana da Pátria. O idealizador da lei, deputado Geraldo Coelho, ressaltou importância de fortalecer a cidadania e oferecer oportunidades para que os jovens desenvolvam seus talentos



FERNANDO SILVA

A bordar os problemas universais enfrentados por muitos jovens, como drogas e violência, e discutir a importância da solidariedade, do vínculo social e da cidadania são os elementos que compõem a base da Semana de Ética, evento instituído pela Lei nº 13.101, no dia 25 de setembro de 2006, para acontecer em todas as escolas da rede pública estadual. A ação será promovida no período em que se comemora a Semana da Pátria, no mês de setembro. Com a iniciativa, o ensino da Ética também passa a ser feito de maneira complementar, por meio das disciplinas de História, Filosofia e Sociologia.

Entre os instrumentos para inserir os alunos no debate sobre ética, estão a realização de concursos, peças teatrais e mostras. Comunidades, entidades como conselhos de pais, associações de moradores, instituições religiosas e grupos de diversas classes não-governamentais também poderão contribuir participando das discussões. O resultado desse trabalho deve ser apresentado, anualmente, no dia 7 de setembro, quando se comemora a Independência do Brasil.

Na justificativa do projeto que originou a lei, o autor, deputado Geraldo Coelho (PFL), diz que é urgente a preocupação com o desenvolvimento das habilidades e talentos da juventude. "É preciso oferecer oportunidades aos jovens para que eles possam desenvolver capacidade de argumentação e contra-argumentação. O papel das escolas e universidades na educação é a base da cidadania, pois, desde cedo, elas estimulam os jovens a respeitar-se uns aos outros, com suas diferenças raciais, religiosas e culturais", observou o parlamentar.

Atos

ATO 982/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 4716/2006, do Presidente da Câmara dos Deputados

RESOLVE: renovar a cessão àquela Câmara do servidor **ELIELSON RODRIGUES GOIS**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, até 31 do corrente ano.
Sala Torres Galvão, 02 de janeiro de 2007

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO 983/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 4719/2006, do Presidente da Câmara dos Deputados

RESOLVE: renovar a cessão àquela Câmara do servidor **CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, até 31 do corrente ano.
Sala Torres Galvão, 02 de janeiro de 2007

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 984/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 104/2006, do Deputado Elias Lira,

RESOLVE: exonerar **LUCIANA CARLOS DE MOURA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **CARLOS WILSON FIGUEIREDO DE VASCONCELOS MOURA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 02 de janeiro de 2007.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 985/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 105/2006, do Deputado Elias Lira,

RESOLVE: exonerar **MELINA DA ROCHA LEÃO BORBA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **NATÁLIA DA ROCHA LEÃO BORBA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 14,46% (quatorze vírgula quarenta e seis por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 02 de janeiro de 2007.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 986/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2006, do Deputado Ricardo Teobaldo,

RESOLVE: exonerar **IVANILDA VERAS MENDONÇA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 15% (quinze por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.
Sala Torres Galvão, 02 de janeiro de 2007.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 987/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 057386/2006, do Deputado Pr. Cleiton Collins,

RESOLVE: exonerar **LEANDRO ARAÚJO VIEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **HILDO MANOEL DE SANTANA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 02 de janeiro de 2007.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 988/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 057386/2006, do Deputado Pr. Cleiton Collins,

RESOLVE: exonerar **JOSÉ ALMIR FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JACKELINE CAVALCANTI DE ARAÚJO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 02 de janeiro de 2007.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 989/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 155/2006, do Deputado Antônio Figueiroa,

RESOLVE: exonerar **FÁTIMA MARIA DE MOURA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **CLÉCIA BARBOSA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 02 de janeiro de 2007.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 990/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 155/2006, do Deputado Antônio Figueiroa,

RESOLVE: exonerar **KARLA DANIELLE DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JOSEFA DO CARMO FEITOZA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 02 de janeiro de 2007.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO NA REUNIÃO DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS.

VENHO A ESTA TRIBUNA, NESTA TARDE, RESSALTAR O RELEVANTE TRABALHO QUE VEM SENDO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDADO.

TRABALHO ESTE QUE, INCLUSIVE, EM SETEMBRO DESTES ANO, FEZ COM QUE O SECRETÁRIO DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO, O SR. SUEILSON MARACAJÁ, FOSSE AGRACIADO COM O PRÊMIO PALMA DE OURO, CONCEDIDO DURANTE AS ATIVIDADES DO "ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS", EVENTO REALIZADO EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ, EM SANTA CATARINA.

TRATA-SE DE UM RECONHECIMENTO IMPORTANTE E DOS MAIS SIGNIFICATIVOS, JÁ QUE O PRÊMIO FOI CONCEDIDO AOS 50 SECRETÁRIOS DE SAÚDE MUNICIPAIS QUE SE DESTACARAM NO ANO DE 2005. EM TODO O BRASIL, OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO PRÊMIO BUSCARAM AVALIAR A EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E NA OTIMIZAÇÃO E GERÊNCIA DA ATIVIDADE PÚBLICA.

É SEM DÚVIDA, UMA GRANDE NOTÍCIA PARA PERNAMBUCO, PORQUE SE TRATA DE UMA DISTINÇÃO QUE COLOCA EM EVIDÊNCIA NACIONAL, UM TRABALHO BONITO, COMPETENTE E EFICAZ, QUE É UM EXEMPLO PARA TODOS OS GESTORES PÚBLICOS DO NOSSO ESTADO E, POR QUE NÃO DIZER, DE TODO O BRASIL.

QUERO AQUI REGISTRAR, NOS ANAIS DESTA CASA, ESTE GRANDE DESEMPENHO, QUE FEZ DE CONDADO UMA REFERÊNCIA NACIONAL EM SAÚDE PÚBLICA.

MAIS: QUERO PARABENIZAR E PRESTAR NOSSA HOMENAGEM À PREFEITURA DE CONDADO, QUE VEM SENDO CONDUZIDA COM BRILHANTISMO PELO PREFEITO EDBERTO QUINTAL, E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SUEILSON MARACAJÁ, PELO EXCELENTE SERVIÇO QUE VEM PRESTANDO AO POVO DAQUELE MUNICÍPIO, ENGRANDECENDO A CIDADE E O ESTADO DE PERNAMBUCO.

QUE ESTE EXEMPLO DE EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POSSA SER SEGUIDO POR OUTROS ADMINISTRADORES. QUE ESTE TRABALHO JUSTAMENTE RECONHECIDO POSSA SER DIVULGADO E, ASSIM, SE TRANSFORME EM UM NORTE PARA TODOS OS QUE TÊM A GRANDE E DIFÍCIL TAREFA DE TRABALHAR PARA O CRESCIMENTO DO NOSSO POVO. ESTE É O MEU DESEJO E MEU OBJETIVO AO OCUPAR ESTA TRIBUNA NESTA TARDE.

TENHO DITO, SENHOR PRESIDENTE!

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA CARLA LAPA NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

ENTREGA DO PRÊMIO TROFÉU LEÃO DO NORTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS DEPUTADAS
SENHORES DEPUTADOS
AUTORIDADES PRESENTES
SENHORAS E SENHORES

A idéia do prêmio "Troféu Leão do Norte", antes de agradecer o parlamentar, foi de chamar a atenção de todos, governadores, deputados e povo para os graves problemas do Estado, para que todos busquem caminhos e soluções.

Recaem sobre todos nós forte parcela de responsabilidade quanto a todos os problemas sociais que afligem nosso estado, porque, sem dúvida nenhuma, os problemas sociais tem correlação direta com a situação econômica e esta depende, em grande parte, da ação administrativa governamental.

Não acredito que o problema da criminalidade, por exemplo, tenha sua origem numa índole perversa ou inata do nosso povo, como insinuou um pseudo-sociólogo; a índole do povo pernambucano é de rebeldia à opressão, como mostram nossos movimentos libertários de 1710, 1817, 1824 e 1848. Nossos males, desde o êxodo dos nossos sertanejos para o sul do país, na década de 50, têm como causa preponderante a miséria. Para o Sul do país e depois para Brasília, na década de 60, migraram milhares e milhares dos nossos jovens, uns fugindo das secas, outros, do desemprego, abandonando suas famílias, suas terras e, sobretudo, as suas culturas, por uma razão óbvia: aqui não havia como eles sobreviverem.

Quando se fala em Pernambuco, fala-se em Nordeste, pois não se pode pleitear desenvolvimento de um estado sem que esse desenvolvimento não seja estendido aos demais, porque vivem a mesma realidade cruel imposta pela pobreza e pela miséria.

Os indicadores sociais do Nordeste retratam um quadro inaceitável para os padrões da dignidade humana: taxa de mortalidade infantil, taxa de analfabetismo, taxa do desemprego são taxas bem superiores às brasileiras. Segundo dados antigos do IPEA 38% dos domicílios no Nordeste não possuem qualquer instalação sanitária, enquanto a nível nacional registra-se um índice de 15%.

De acordo com Censo Demográfico, o Nordeste dispõe de 18% do território brasileiro e conta com 30% da população

nacional, o que lhe dá uma densidade demográfica 58% superior a do Brasil. Embora disponha de excepcional potencial econômico, em face de sua fragilidade industrial e estrutural, caracteriza-se mais como um fornecedor de matérias-primas e produtos intermediários destinados ao sistema produtivo das regiões Sul e Sudeste.

Segundo últimos dados estatísticos, os 20% mais ricos do país abocanham da riqueza nacional 66%, enquanto que os 20% mais pobres ficam apenas com 2% da riqueza. É essa disparidade, essa criminosa e impiedosa distribuição de renda, a grande causa de tantos males.

Esse círculo vicioso da pobreza, que vem se repetindo ao longo dos séculos, não pode ser solucionado com programas paliativos como bolsa-família, mas sim com trabalho de estruturação. Pernambuco e o Nordeste não carecem de esmolas e nem esmolas podem ser a solução dos seus problemas, merecem sim uma política estruturadora, corrigir o erro de haver entregue a nossa riqueza maior, o rio São Francisco, à exploração da CHESF, que visa apenas à produção energética, sem se preocupar com outras finalidades tão ou mais importantes como abastecimento de água à população, irrigação e piscicultura. É preciso que se tenha uma consciência crítica do verdadeiro valor e importância das águas para uma região que mais delas necessita. Somos como filhos de Tântalos, cujo suplício consistia numa fome e numa sede eternas, embora mergulhado na água até o pescoço, não podia beber, porque o líquido fugia sempre que tentava mergulhar nele a boca; assim ocorria com um ramo carregado de frutos doces que pendia sobre sua cabeça, mas se Tântalo levantava o braço para alcançá-lo, os frutos erguiam-se bruscamente e ficavam fora de seu alcance. Assim somos nós, nordestinos, que temos toda riqueza ao nosso redor, mas condenados por uma maldição de governos que se sucedem, a não usufruirmos delas.

A instalação da SUDENE e os incentivos fiscais nos anos 70 não foram suficientemente fortes, a altura de impedir o êxodo dos nordestinos para o sul do país, atraídos pela industrialização nas décadas dos anos 50 e 60.

É obrigação fundamental do governo promover a descentralização do crescimento. A criação da SUDENE foi uma tentativa de desconcentração, no entanto, a SUDENE foi sucessivamente golpeada e, por essa razão, não atingiu os seus objetivos. A questão SUDENE e desconcentração de investimento e de crescimento regional continua como há 40 anos atrás sem uma solução. E o problema de reduzir essa concentração de riqueza, regional e pessoal, não é apenas uma questão de ética, é questão de estrutura política e, sobretudo, de sobrevivência e de paz social. A paz social depende diretamente de uma economia estável e abrangente.

O nosso desenvolvimento econômico inclui uma política de águas. Uma política de desenvolvimento e apoio à agroindústria. Todas essas políticas sociais até o momento são válidas, mas como paliativos emergenciais e não como solução dos graves problemas.

O Rio Grande do Sul, embora seja um Estado onde a seca não é uma questão permanente, era, até pouco tempo, antes da irrigação operada em Petrolina, mais irrigado do que todo o nordeste junto. O Nordeste sempre viveu de esperanças e promessas, que nunca foram cumpridas até então. O Imperador Dom Pedro II, penalizado com a fome e miséria dos nordestinos chegou a prometer que venderia até a última pedra da coroa real, mas nenhum nordestino morreria de fome, mas depois dessa promessa milhares, talvez milhões de nordestinos, não se sabe quantos, morreram na miséria.

Nas periferias dos grandes centros urbanos estão os focos da grande criminalidade. Há uma proporção direta entre crimes contra o patrimônio e desemprego, se este aumenta, aumenta a criminalidade específica. A importância do desenvolvimento econômico, pois, tem a ver com a minimização de um dos mais graves problemas: a insegurança.

Furtos e assaltos e crimes contra o patrimônio tem visceral ligação e dependência com a situação econômica. São conclusões de insignes e renomados professores da ciência penal. E é justamente essa criminalidade que mais assusta a população.

E são essas levas de miseráveis que são usadas. Os traficantes de drogas usam de pobres, de desempregados e de menores para servirem-nos como passadores de drogas. Muitas vezes a justiça, sem entender as astúcias dos magnatas do crime de tráfico, punem esses pobres com maior rigor, como se traficantes fossem, ante a impossibilidade de alcançar os verdadeiros criminosos. A ineficiência do estado faz com que continue a impunidade. Sempre foi assim: pune-se o mais fraco para que este sirva de exemplo, quando o certo deveria ser o contrário.

Há cidades, principalmente essas consideradas pólos turísticos que tem uma maneira simples, mas hipócrita, de resolver o problema do menor abandonado, escondendo-os nos seus *habitat*, proibindo-os de virem ao centro ou nos locais de visitação turística, dando boa imagem àqueles que as visitam

Essas ações como blitz intensificadas nas localidades reconhecidas como problemáticas e sensíveis, repressão e perseguição à delinquência juvenil e à prostituição infantil são ações que estão na ponta oposta da linha, são ações resultantes dos descasos que se vêm acumulando ao longo dos anos, na origem do problema. A polícia e a justiça deviam ser os últimos organismos a serem chamados.

Todos tomem tento de uma coisa: se não houver uma justa interiorização do desenvolvimento econômico, não haverá paz, nem segurança, quer seja no campo, quer seja nas cidades e, principalmente, nos grandes centros urbanos.

Meter entre ferros esses miseráveis delinquentes que cometem crimes hoje, sem olhar para o futuro e sem uma ação governamental efetiva, lembra-me uma tirada do humorista Chico Anísio, interpretando um político corrupto, indagado por um eleitor como resolver o problema do menor abandonado, respondeu que era apenas esperar um pouco mais e todos, em breve, ficariam de maior idade e o problema do menor estaria solucionado. Cuida, como se vê, mesmo de uma piada à brasileira, sobre um problema da maior

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Gustavo Paes, Luis Moraes Aragão, Monique Cabral, Patrícia Alves e Paulo Marinho. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

gravidade, mas que reflete o pensamento de muitos que acham que prendendo ou matando os delinquentes de agora, resta solucionada a questão da criminalidade, desconhecendo certamente esses, que assim pensam, que a questão de fundo é sociológica e esta tem a ver diretamente com o grau de desenvolvimento econômico e ela há de se repetir ao longo dos anos, enquanto não se solucionar o problema na sua origem.

O mal não está na violência atual, mas nas causas que geraram no passado essa violência, como a violência de amanhã está sendo gerada aqui e agora.

Pernambuco tem, segundo pesquisa, um dos piores índices de desenvolvimento juvenil do País, perdendo apenas para o Estado de Alagoas, coincidentemente os estados da federação onde é maior a mortalidade e a criminalidade de jovens, como se o problema estivesse estreitamente ligado ao grau de desenvolvimento econômico desses estados.

Sabemos muito bem que o desenvolvimento econômico de uma cidade, de uma região e de um estado vai bem mais além do que simplesmente ser um freio à violência, mas também tem a ver com o bem estar da população diretamente beneficiada, com a educação e com a saúde.

O que todos ansiamos é que o destino do homem se cumpra, que seja feliz, que o crescimento econômico seja acompanhado de um avanço técnico com ética, promovendo uma justa distribuição de renda. Que o Estado cumpra a sua função que é de oferecer a todos o bem estar social.

O pensador inglês Thomas Hobbes deu origem à idéia do pacto social, por este, os homens desistindo de seu direito natural, como de protestar e reagir às injustiças, submetem-se ao poder de um soberano, absoluto e irresistível, o levatã. Na verdade, Hobbes não era partidário da democracia, pois segundo ele, o Estado forte, representado pelo rei, não se submeteria a qualquer lei e nem aceitaria protestos dos seus súditos. Suas idéias jamais poderiam ser aplicadas num estado que tem um povo feito o povo pernambucano, que protesta e reage contra as injustiças e sempre foi alvo de preocupação dos governos autoritários.

O estado policial e penitenciário, que o neoliberalismo quer implantar ou está implantando em muitos países, não pode substituir o estado econômico e social a que todos nós ansiamos. Estamos correndo o sério risco de assistir, do jeito que as coisas vão, a um penalização da pobreza: se não se pode resolver o problema do desemprego, se o Estado continua ineficiente e sem idéias, é bem mais fácil punir os

lavadores de pára-brisas; proceder tal qual um secretário de ação social de uma cidade do interior do Paraná, se não pôde resolver o problema social da mendicância, expulsou todos os mendigos da cidade, transferindo-os para Curitiba; se não tem como dar empregos ou uma educação eficiente aos jovens, forma ou consente grupos de extermínios.

Não há outro caminho que não seja do desenvolvimento econômico, porque este significa emprego, famílias estruturadas. É a grande terapia ocupacional para os jovens. Exige cursos profissionalizantes, escolas especializadas. Não pode uma casa, uma rua, uma cidade, um estado, nem tampouco um país que se preze, dispensar, tão levemente, tão irresponsavelmente, a sua força jovem, a sua força mais promissora, deixando-a entregue à própria sorte, como alvos prediletos dos males do século, da violência, da delinquência, dos vícios que debilitam seus corpos e suas almas.

Creio no avanço do nosso desenvolvimento econômico, porque creio na boa intenção e inteligência de seus governantes, creio na força de vontade do bravo povo pernambucano, cuja coragem e bravura têm sido demonstradas e decantadas ao longo de sua história; creio e por isso faço parte desse governo, que a SUDENE será reinstalada como força propulsora de nosso desenvolvimento regional. Só não espero que as promessas caiam no vazio e que o povo nordestino seja novamente engabelado por promessas levianas, eleitoreiras e pelas palavras de boas intenções que o vento leva e das quais o inferno anda cheio.

Creio porque amo esta terra e porque creio firmemente nesse povo; na sua histórica rebeldia diante da opressão. Esperamos que as ações governamentais sejam equilibradas no investimento entre o combate a criminalidade e o desenvolvimento econômico, assegurando aos jovens o emprego de que necessitam para viverem condignamente.

Senhoras e Senhores,

O exemplo nova-iorquino da tolerância zero, institucionalizado e seguido por tantos outros, deve ser visto com cautelas pelos países em desenvolvimento. Lá o orçamento para polícia foi a 3 bilhões de dólares, quatro vezes mais do que as verbas para os hospitais públicos; somente num ano foram contratados 12 mil policiais para um efetivo de 50 mil, enquanto nesse mesmo período, os serviços sociais da cidade tiveram suas verbas cortadas em um terço e perderam 8 mil postos de trabalho, com a demissão de 13 mil funcionários. Ou seja, essa obstinação pelo combate a criminalidade, pela "tolerância zero" se não sopesada e respeitados os recursos para o investimento no desenvolvimento econômico direcionado para

o social, poderá provocar, num futuro, um problema bem maior. O Estado moderno, sem direcionar os seus recursos com razoabilidade e proporcionalidade, vive ameaçado por um mundo criado por ele próprio.

Não se tem, pois, porque penalizar a pobreza com penitenciárias, espancamentos, torturas e mortes, pô-la entre ferros; sem-teto e sem-terra não são delinquentes, são rebeldes que buscam um meio digno e justo de sobrevivência, ante as omissões dos governantes que há muito deveriam ter realizado a reforma agrária nesse País, a exemplo de outros países que já a fizeram há décadas. Não é só o presidente da república, o povo também quer trabalhar, o povo quer viver com dignidade e isto só se consegue através do desenvolvimento econômico.

E isto não é tarefa de um Estado isoladamente nesse mundo globalizado, é claro que é uma tarefa que inclui toda a sociedade brasileira. Os modelos de desenvolvimento econômico bem-sucedidos são aqueles em que houve associação, parceria, unidade de esforços, de um lado, o Estado, a empresa privada, os trabalhadores, a sociedade organizada, com o mundo da saber científico e tecnológico, abrigados nos centros de pesquisas e universidades. Esse conjunto de forças é que deve se mobilizar para preparar não só o projeto local ou regional, mas também nacional, que permita a tomada do processo de desenvolvimento econômico, preservando a nossa riqueza cultural e nossa identidade.

Acabamos de assistir a um governo estadual que não investiu adequadamente os seus recursos em benefício da população mais sofrida, mais necessitada, como provam nossos hospitais públicos, nossas escolas públicas em ruínas.

Não! Mil vezes não! Os nossos pobres não podem ser o símbolo amaldiçoado da decadência social e moral da cidade, não podem ser penalizados pela incuria de seus governantes e nem ser assimilados pelos organismos estatais, principalmente pelas polícias, pelo poder judiciário e pela imprensa como uma epidemia do mal. Pelo contrário eles, os pobres, devem ser sim o alvo de um justo desenvolvimento econômico na busca incessante do social e do seu bem-estar.

Quero, finalmente, agradecer o prêmio "Troféu Leão do Norte" e dedicar essa excepcional honraria, que muito me orgulha, aos sonhos e as esperanças de dias melhores de todos pernambucanos, especialmente dos mais pobres e miseráveis, e dizer que eu, como tantos outros colegas, juntos, seremos a sua voz nesta Casa, sem perder a esperança de que um dia o desenvolvimento econômico,

principalmente o promovido e incentivado pela administração estadual tenha-os como alvo principal de suas ações.

Muito obrigada.

Portarias

PORTARIA Nº 001/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o contido no ofício nº 159/06, da Assistente Chefe da Assistência Legislativa, Ana Olímpia Celso de Miranda Severo,

RESOLVE: atribuir a Gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, ao servidor **ALCIDÉZIO BARBOSA DE MOURA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder, nos termos da Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco

Em, 02 de janeiro de 2007.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 01/07

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 045903/2006, do Deputado Raimundo Pimentel,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **JEANE GILVÂNIA DE ALENCAR CORIOLANO**, matrícula nº 380, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 02 de janeiro de 2007

EVA MARIA ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
PRESIDENTE

DEPUTADO ETTORE LABANCA
1º VICE - PRESIDENTE

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
2º VICE - PRESIDENTE

DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO SÉRGIO LEITE
3º SECRETÁRIO

DEPUTADA CARLA LAPA
4º SECRETÁRIO



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

